

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria nº. 308 de 13 de agosto de 2009

Altera denominação de Unidade Gestora na estrutura da Administração Pública Estadual

Publicada no DOE de 14 de agosto de 2009

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto nº 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto nº 3.991, de 09 de fevereiro de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a denominação da Unidade Gestora abaixo relacionada, constante do Anexo Único da Portaria nº 1.560, de 30 de dezembro de 1999:

UNIDADE DENOMINAÇÃO

DE 19.184 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

PARA 19.184 UNIDADE GESTORA DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO EM SAÚDE - UPAS

Art. 2º Atualizar, conforme abaixo, as unidades gestoras constantes no Código / Descrição da UG- ID - 3 da Guia Especial de Recolhimento –GER-DI, em consonância com o disposto na Portaria nº 219, de 05 de junho de 2008.

CÓDIGO DENOMINAÇÃO

SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

19.XXX.184 UNIDADE GESTORA DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO EM SAÚDE - UPAS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

Secretário da Fazenda